



# Município de Tubarão

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 011/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUBARÃO E A ASSOCIAÇÃO VIDA E ARTE, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM RECURSOS DO PNAE.**

O **MUNICÍPIO DE TUBARÃO** inscrito no CGC/MF sob o nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOARES CARLOS PONTICELLI**, CPF nº 481.036.329-53, com intermédio da Fundação Municipal de Educação, através de seu Diretor-Presidente, Sr. **MAURÍCIO DA SILVA**, e a **ASSOCIAÇÃO VIDA E ARTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.044.186/0001-02, doravante denominada simplesmente **INSTITUIÇÃO**, representada por sua Diretora/Presidente, Sra. **ALEXSANDRA DA SILVA BOING FERNANDES**, CPF nº 912.626.589-34, de acordo com o Memorando Eletrônico nº 2.497/2020, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 011/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica alterada a Cláusula Quarta do Termo de Fomento nº 011/2019, passando a redação seguinte:

### **“CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES DO REPASSE**

O **MUNICÍPIO** repassará à **ASSOCIAÇÃO VIDA E ARTE** a importância de R\$ 2.915,00 (dois mil novecentos e quinze reais), divididos em 11 (onze) parcelas, sendo a primeira em fevereiro/2019 e o valor R\$ 3.200,00, divididos em 10(dez) parcelas a partir de fevereiro/2020, conforme plano de trabalho.”

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica prorrogada a vigência até 31 de dezembro de 2020, constante na Cláusula Oitava do Termo de Fomento nº 011/2019, celebrado entre as partes em 07 de janeiro de 2019, a contar de 1º de janeiro de 2020.

## **CLÁUSULA TERCEIRA**

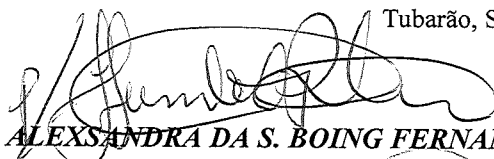
Os recursos destinados ao presente **Termo Aditivo** correrão por conta da dotação orçamentária 2020 da Fundação Municipal de Educação: 3.3.50.0.2.43.0207 (25).

## **CLÁUSULA QUARTA**

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas que não foram alteradas por este instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Tubarão, SC, 19 de fevereiro de 2020.

  
**ALEXSANDRA DA S. BOING FERNANDES**  
Associação Vida e Arte

  
**JOARES CARLOS PONTICELLI**  
Prefeito Municipal

  
**MAURÍCIO DA SILVA**  
Fundação Municipal de Educação

Testemunhas: 1ª \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_